

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 189/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 124/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/06/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.152.528/0002-22, com sede na Rua T-36, nº 3.182, Quadra 147, Lote 01/02, Sala 301, Edifício Aquarius Center, CEP: 74.223-052, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Aires Luiz da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.790.331-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/06/2018 – Contrato nº 124/2018, que versa sobre a contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, a fim de promover a interligação no Centro Estadual de Atenção aos Portadores de Diabetes – CEAPD, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Processo nº 201100010013921 - Contrato de Gestão nº 24/2012, e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018002304.

II.II Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único; do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2020 e findando-se em 05/06/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018002304, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

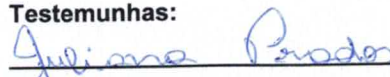
Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

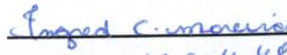
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM)
AIRIS LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


CRF/MF: 012.615.711-18


CPF/MF: 033504.481-60

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 189/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 124/2018.

Objeto: Contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, para promover a interligação no **Centro Estadual de Atenção a Diabetes – CEAD**, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
1	12	Serviço	SERVIÇO DE DADOS/INTERNET	R\$ 17.400,00
ESTRUTURAÇÃO DE PONTO/LINK - BACKBONE				R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM)
AIRIS LUIZ DA SILVA
 CONTRATADA

Testemunhas:

Juliana Prodan
 CPF/MF: 012.615.711-19

Luiz Carlos Vaz
 CPF/MF 033.504.482-60